



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 156/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 156/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra em 06/06/2012

Responsável: Gracia

**Exonera a Servidora SINARA DA SILVA
JOAQUIM PEDROTTI da Função de Vice-
Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO
BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Diretora da Escola Brasilina Abreu Terra, à **SINARA DA SILVA JOAQUIM PEDROTTI**, CPF nº 956.772.590-04, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

